

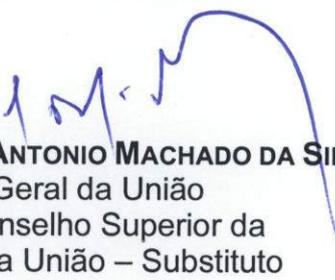
## **ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença, do Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional, Doutor Airton Bueno Júnior, do Corregedor-Geral da Advocacia da União - Substituto, Doutor Edimar Fernandes de Oliveira, do Consultor Geral da União, Dr. Manoel Lauro Volkmer de Castilho, do representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Doutor Sérgio Luiz Rodrigues, do representante da Carreira de Advogado da União, Doutor Manuel de Medeiros Dantas, e contando ainda, com a presença da Coordenadora-Geral de Administração e Planejamento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Doutora Daniele Russo Barbosa Feijó, do Diretor de Recursos Humanos e Informática, Doutor Germínio Zanardo Júnior, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – LEITURA DA ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** – A ata da 42ª reunião extraordinária foi apreciada e aprovada com alterações. **2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2000 - REGULAMENTO DE PROMOÇÕES DOS MEMBROS DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. Relator: Dr. Sergio Luiz Rodrigues – Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – Registro:** O Procurador-Geral da União falou sobre a necessidade de revisão dos cargos pontuados no inciso V, artigo 9º da Resolução nº 2/2000. **Decisão:** O Conselho deliberou por apreciar proposta de alteração na próxima reunião. **3 – PROCESSO Nº 00400.002038/2005-27 – INTERESSADO: MARCELO RIBEIRO DO VAL – ASSUNTO: REQUER ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 06/2005 – IMPUGNAÇÃO AOS CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO RETROATIVA DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO. Relator: Dr. Edimar Fernandes de Oliveira – Corregedor-Geral da Advocacia da União – Substituto – Decisão:** I - O Conselho Superior deliberou por indeferir os pedidos de retificação do edital quanto: a) à autorização para inscrição independentemente do estágio confirmatório, tendo em vista o requisito de cumprimento do referido estágio em cargo inicial (2ª Categoria) da Carreira (Artigo 5º da Resolução 02/2000 e Artigo 22 da Lei Complementar 73/93; b) a considerar cumprido o estágio confirmatório com o decurso do prazo de apenas 02 anos, tendo em vista o prazo de 03 anos fixado no Parecer AGU/MC nº 001/2004, de 22.04.2004 (DOU nº 136, de 16.07.2004 – Seção I – Página 32), aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, vencidos os representantes das Carreiras de Advogado da União e de Procurador da Fazenda Nacional; c) à exclusão do exercício dos cargos em comissão relacionados na Resolução nº 02/2000 de pontuação para promoção por merecimento, por considerar ser esse exercício critério objetivo de mérito para essa apuração. II – Não conhecer do pedido no tocante à exclusão do requisito de interstício mínimo de 02 anos, após o término do estágio confirmatório, tendo em vista a falta de interesse jurídico do requerente. **4 – PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005 – DOU Nº 202, SEÇÃO 2 – PÁGINAS 37 A 40, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005. Relator: Dr. Edimar Fernandes de Oliveira – Corregedor-Geral da Advocacia da União – Substituto. Decisão:** Aprovada retificação dos Editais nºs 6/2005 e 8/2005 devendo ser providenciada a publicação no DOU. – **5 - PROCESSO Nº**

*mei* 1.1  

**00405.001365/2005-11 - PROCEDÊNCIA: PRU/RJ - INTERESSADA: TATIANA GOMES - ASSUNTO: MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO Nº 2004.51.01.023992-6 - 11ª VF/RJ/REF - LIMINAR CONCEDIDA PARA QUE A IMPETRANTE REALIZASSE A PROVA DISCURSIVA NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ADVOGADO DA UNIÃO. Relator: Dr. Manuel de Medeiros Dantas - Representante da Carreira de Advogado da União. - Decisão:** O Conselho Superior não conheceu o pleito e deliberou por encaminhar ao Advogado-Geral da União, vencido o relator que votou por reconhecer o pleito da interessada. **6 - DEFLAGRAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 290 (DUZENTAS E NOVENTA) VAGAS NO CARGO DE ADVOGADO DA UNIÃO. Relator: Dr. Manuel de Medeiros Dantas - Representante da Carreira de Advogado da União. - Decisão:** Autorizada à instauração de Concurso Público para o cargo de Advogado da União, respeitada a disponibilidade orçamentária prevista no orçamento de 2005. **7 - REVISÃO DA DELIBERAÇÃO FEITA NA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO PROCESSO Nº 00400.001403/2005-86 - ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 800 (OITOCENTAS) VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL Relator: Dr. Sergio Luiz Rodrigues - Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional. - Decisão:** Autorizada à instauração de Concurso Público para o cargo de Procurador da Fazenda Nacional, respeitada a disponibilidade orçamentária prevista no orçamento de 2005. **8- PROCESSO Nº 00400.001669/2005-29 - PROCEDÊNCIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - PR - INTERESSADO: CONADE - CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - ASSUNTO: ENCAMINHA PARECER Nº 045/2005/CONADE, DESCUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS E NORMAS, SOLICITA APOIO. Relator: Dr. Moacir Antonio Machado da Silva - Procurador-Geral da União - Presidente - Substituto - Decisão:** O Conselho Superior tomou conhecimento e deliberou por encaminhar à Administração da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para conhecimento e adoção das providências pertinentes.. **9- DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** Ficou definido que no dia 08 de dezembro de 2005 será realizada a 58ª reunião ordinária do Conselho Superior da AGU. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Vera Lúcia Teles de Oliveira Mendonça, Secretária, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 7 de novembro de 2005.

  
**MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA**  
Procurador-Geral da União  
Presidente do Conselho Superior da  
Advocacia-Geral da União - Substituto



**AIRTON BUENO JUNIOR**  
Procurador-Geral Adjunto da Fazenda  
Nacional



**MANOEL LAURO VOLKMER DE  
CASTILHO**  
Consultor Geral da União



**EDIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Corregedor-Geral da Advocacia da  
União-Substituto



**SERGIO LUIZ RODRIGUES**  
Procurador da Fazenda Nacional



**MANUEL DE MEDEIROS DANTAS**  
Advogado da União